



Gabinete Parlamentar

VEREADOR
ADRILLES
JORGE

MOÇÃO Nº _____ / 2025

Moção de Aplausos em reconhecimento à
bravura e dedicação aos Policiais Militares
mortos em confronto no Estado do Rio de
Janeiro .

Nos termos do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, apresento à elevada consideração desta Casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos policiais **Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho (51 anos)**, **Rodrigo Velloso Cabral (34 anos)**, **Cleiton Serafim Gonçalves (42 anos)** e **Heber Carvalho da Fonseca (39 anos)**, mortos em confronto com traficantes no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que esses bravos homens, movidos pela coragem e pela determinação, não mediram esforços, chegando ao sacrifício das próprias vidas na nobre missão de proteger a população;

Considerando que a luta contra o crime organizado no Estado do Rio de Janeiro ocorre de forma ininterrupta e exige, cada vez mais, profissionais dotados de coragem, comprometimento e senso de dever, como os policiais que perderam a vida nesse confronto;

Considerando que a simples apresentação de um voto de pesar, diante de tamanha bravura e heroísmo, seria insuficiente para expressar o reconhecimento devido a esses policiais, razão pela qual se propõe esta justa Moção de Aplausos;

Expresso, assim, meu mais profundo reconhecimento e admiração pela bravura, dedicação e compromisso desses profissionais, que, com coragem e elevado senso de dever, sacrificaram suas vidas na missão de proteger a sociedade. O exemplo de cada um permanecerá como símbolo de honra, lealdade e amor à profissão policial.

Aos familiares, amigos e companheiros de farda, apresento minha solidariedade e apoio, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força neste momento de profunda dor.

Diante do exposto, proponho a aprovação desta Moção de Aplausos e solicito que seja encaminhada cópia aos familiares dos policiais homenageados e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rio de Janeiro, como forma de reconhecimento e gratidão pelos valerosos serviços prestados à sociedade.

São , 30 de outubro de 2025.

Adrilles Reis Jorge
Vereador (União Brasil)